

ATA DE REUNIÃO

AGROPECUÁRIA BOA ESPERANÇA LTDA.

CNPJ: 47.443.363/0001-65

NIRE 51202092323

Em abril, no dia 16 do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09:30 horas, na empresa **AGROPECUÁRIA BOA ESPERANÇA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Fazenda Rio Bonito, Margem Esquerda da BR 158, Lote 15, s/n, Zona Rural, Água Boa/MT, CEP 78635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.443.363/0001-65, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob o NIRE 51202092323 em 05/08/2022.

DA PRESENÇA

Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, comparecendo os seguintes sócios: JOSÉ LUIZ MEDEIROS, CRISTIANE MEDEIROS WEGMANN e VIVIANE SILVA DE MEDEIROS, **que integralizam conjuntamente 100% do capital social da empresa AGROPECUÁRIA BOA ESPERANÇA LTDA. tendo sido, portanto, alcançado o quórum necessário para se efetivar esta Assembleia.**

DA COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidiu esta assembleia o **PRESIDENTE JOSÉ LUIZ MEDEIROS** e a **SECRETÁRIA VIVIANE SILVA DE MEDEIROS.**

DAS FORMALIDADES LEGAIS

A presente assembleia de reunião entre sócios atendeu a todas as formalidades legais.

DAS PUBLICAÇÕES

Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos do § 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02.

DA ORDEM DO DIA

Redução do valor do capital social de R\$ 2.317.188,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e oito reais) para R\$ 2.061.048,00 (dois milhões, sessenta e um mil, quarenta e oito reais), por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme previsão legal disposta no art. 1.082, II, da Lei 10.406/02.

DAS DELIBERAÇÕES

Iniciada a reunião, deliberam os sócios por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Disponibilizado contrato social e a alteração contratual para apreciação individual dos sócios. Item 2. Explicados os motivos para redução do capital social, estando todos os sócios cientes de que o capital social da empresa AGROPECUÁRIA BOA ESPERANÇA LTDA. será reduzido por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme disposto no art. 1.082, II, da Lei 10.406/02. Item 3. Os sócios, em sua totalidade, reconhecem que o capital social da empresa AGROPECUÁRIA BOA ESPERANÇA LTDA., será reduzido de R\$ 2.317.188,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e oito reais) para R\$ 2.061.048,00 (dois milhões, sessenta e um mil, quarenta e oito reais). Item 4. Aprovada sem restrição, pelos sócios, a redução do capital social da empresa AGROPECUÁRIA BOA ESPERANÇA LTDA. de R\$ 2.317.188,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e oito reais) para R\$ 2.061.048,00 (dois milhões, sessenta e um mil, quarenta e oito reais).

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o **PRESIDENTE** encerrou a Assembleia. A **SECRETÁRIA** lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, pela **SECRETÁRIA** e pelo **PRESIDENTE**.

Água Boa/MT, 16 de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ MEDEIROS
Presidente

VIVIANE SILVA DE MEDEIROS
Secretária

SÓCIOS:

JOSÉ LUIZ MEDEIROS

CRISTIANE MEDEIROS WEGMANN

VIVIANE SILVA DE MEDEIROS